



DECRETO Nº 30.790/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

| Nome | RG | Mat. | Secretaria |
|--|------------------|-------------|-------------------|
| ALCIONE FERREIRA DA LUZ A partir de 07/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 4.516.255-9/PR | 12865 | SMOP |
| EDIO GOGOLA A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6 | 10.747.374-2/PR | 12816 | SMUR |
| ELAINE INOCENCIA PRESTES A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 8.405.103-9/PR | 12858 | SMED |
| ELISANGELA CRISTINA DE MORAES FARIAS A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3 | 5.244.327/SC | 12866 | SMGO |
| IBRAIM BERTOTI A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6 | 3.537.855-3/PR | 12817 | SMUR |
| LORENA PORTUGAL CARDOSO A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 14.631.257-8/PR | 12859 | SMED |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA A partir de 07/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3 | 6.565.064-9/PR | 12864 | SMED |
| NIVALDO LUIS BORBA A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 6.238.346-1/PR | 12863 | SMSA |
| SCHEILA DE SOUZA CARRIEL A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4 | 9.277.953-0/PR | 12860 | SMED |
| SIMONE RODRIGUES SOUZA VICENTE A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 7.242.456-5/PR | 12861 | SMSA |
| VERBENIA SALES DA SILVA A partir de 06/02/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | 22253882002-9/MA | 12862 | SMSA |

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de fevereiro de 2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 30.790/2017 Pág: 2 -----

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL